



CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

GABINETE DO VEREADOR ADSON ODA DA SILVA

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025.

Destinação:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH)			
Beneficiário:	Fundo Municipal de assistência Social (FMAS)			
Esta emenda tem como finalidade viabilizar a compra e a entrega de cestas básicas destinadas às famílias em condições de baixa vulnerabilidade social residentes no Bairro Residencial Parintins, bairro Teixeira e bairro Castanhal. A proposta busca oferecer suporte alimentar às famílias que enfrentam dificuldades para garantir sua subsistência, especialmente em momentos de instabilidade econômica ou redução de renda. A iniciativa reforça o compromisso com a dignidade humana e o fortalecimento das ações de assistência social, contribuindo para a diminuição das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.				
RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações:			R\$ 48.694,63	
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		
08.245.0034.2074.0000		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	DESCRIÇÃO		VALOR	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 48.694,63	
(+) Emendas:			R\$ 48.694,63	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:				
Identificação do crédito orçamentário			Descrição	
99.999.0999.901.0000			Reserva de Contingência	
	SAÚDE		OUTRAS ÁREAS	
(-) Emendas		ASSISTENCIA SOCIAL (25%)	R\$ 48.694,63	

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 03 de novembro de 2025.

Vereador Adson Oda da Silva
Partido PL